



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
12ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VITOR SALINO DE MOURA EÇA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970

Data da instalação: 6-11-1972

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-8-2018, p. 2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h10min do dia trinta de agosto de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 – 10º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Marcos Vinicius Barroso**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Emanuel Barbosa de Castro e Moura; pelos servidores Fernanda Amaral Netto, Flávio Almeida de Menezes, Guilherme Rosa Pinho, Jonas Davi Ribeiro, Rafael de Oliveira Bicalho, Renata Kelly de Oliveira Monteiro, Renzzo Roberto Bicalho Lataro Hoehn, Simone de Carvalho Amaral e Tarcísio Cotrim Alvarenga e pelas estagiárias Marcela Oliveira Arcaño e Thays Carvalho Sobral. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Vitor Salino de Moura Eça, em razão de convocação no Tribunal e a servidora Livia Figueiredo Gomes, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 622 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 28-8-2018, apurando-se a média de 4.2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 86 cartas precatórias até o dia 28-8-2018, das quais 67 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 41 cartas precatórias até o dia 28-8-2018, das quais 23 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 647 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 285 processos foram remetidos até o dia 28-8-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 13 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 14 autos de processos físicos com carga, das quais 4 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara renovar as cobranças já efetuadas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 4 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 104, processos



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

com perícia designada e 240 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo ser providenciada a baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 20 mandados expedidos em processos físicos e 806 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 4 pendentes de cumprimento em processos físicos e 38 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 7 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 122 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Os processos eletrônicos examinados aguardam decisão do STJ ou em outro feito.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 28-8-2018, existem 14 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 28-8-2018)

(fonte e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	1
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	51
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	51
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	120
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	3
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	563
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	3
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	128



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 956 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 838 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 112 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 6 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 28-8-2018.

No ano de 2017, até dia 4-10 havia 1.045 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 922 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 112 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 28-8-2018, existem 25 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 30-8-2018 havia 10 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010459/18, 0010394/18, 0010242/16, 0010587/18, 0010551/18, 0010687/18, 0010662/18, 0010669/18, 0010619/17 e 0011485/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010587/18: determinação de citação por mandado, Id 8fb5e01, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0010669/18: citação por mandado, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 7 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos eletrônicos 0010687/18, 0010674/18, 0010653/18, 0010592/18, 0010577/18, 0010529/18, 0010440/18, 0010339/18, 0010575/18, 0010530/18, 0011253/15, 0011361/15, 0011384/15, 0011098/16, 0011609/16, 0011720/16, 0010247/17, 0010457/17, 0010379/17, 0011541/17, 0011876/16, 0010476/15, 0011033/17, 0011305/17, 0010909/17, 0010917/17, 0011743/17, 0011709/17, 0010025/18, 0011248/17, 0011243/16, 0011096/17, 0011241/17, 0010833/17, 0011500/17, 0011032/17, 0010304/18, 0010427/18, 0011739/17, 0010651/18, 0010129/18, 0011552/17, 0010511/18, 0010586/18, 0010580/18, 0010110/18, 0011420/15, 0010221/18, 0011703/17, 0010038/18, 0010128/18, 0010938/17, 0010245/18, 0011084/15, 0011291/16, 0131200/05, 0010450/16, 0001959/12, 0010001/17, 0010264/18, 0010616/18, 0010357/18, 0010624/18, 0010309/18, 0010629/18, 0010078/18, 0011017/17, 0010005/18, 0010579/18 e 0010180/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010529/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d9c656b (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010530/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 79f79be (mais de 10 dias);

- 0011609/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2f8383c (sem movimentação há mais de 50 dias);

- 0010304/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3b0ecad e Id 3438a1f (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010511/18: determinação de citação por mandado, Id 19351cd, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0010110/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- Id a25bc47 (mais de 10 dias);
- 0011420/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id bf511e (mais de 10 dias), despacho – Id d67d150 (mais de 10 dias), Id ccd2ad7 (mais de 30 dias), impulso oficial – Id b0563de (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010038/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id bab5608 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010938/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a0180a5 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011291/16-012: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 85978dd (sem movimentação há mais de 80 dias);
- 0010450/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8db9e4a (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010078/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 44384992 (mais de 20 dias);
- - 0010078/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 44384993 (mais de 20 dias);
- 0010180/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 05ac4f7 (mais de 80 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	26	22	20
Procedimento Ordinário	83	40	27
Instrução processo físico	594	881	1.091
Instrução processo eletrônico	104	70	89

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	9	11	12-9-2018 – 8 dias úteis
Procedimento Ordinário	17	11	12-9-2018 – 8 dias úteis
Instrução	48	12	27-9-2018 – 19 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 28-8-2018)

a) Conhecimento:

(fonte e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	312	20
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	171	27
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	401	38
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	1	1.091
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	366	146
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	1	1.295



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	404	41
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	2	1.178
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	323	118

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 28-8-2018)

(fonte e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	2	877
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	30	45
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	9	779
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	31	69

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 28-8-2018)

(fonte e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	120	1.563
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	33	997
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	17	3.231
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	1	524



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	51	0,23
Julgados procedentes em parte	491	2,23
Julgados improcedentes	167	0,76
Extintos com resolução de mérito	8	0,036
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	717	3,26
Extintos sem resolução de mérito	159	0,72
Arquivamento	233	1,06
Desistência	162	0,74
Outras decisões sem exame de mérito	60	0,27
Total sem exame de mérito	614	2,79
Decisões de conhecimento	1.331	6,05
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	335	1,52
Decisões na fase de execução	172	0,78
Total	1.838	8,3



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,32
Conciliação em execução	16	0,73
*Encerramento de instrução	0	0
Inicial	0	0
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3	0,14
Instrução	1	0,05
Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una	46	2,09
Una (rito sumaríssimo)	50	2,27
Total	123	5,59

* os encerramentos de instrução não são somados.

No mês de julho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 62 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46: 90040/90043 e 90046, 20 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 39 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e 20 minutos para as de procedimento ordinário, sendo as instruções designadas eventualmente, em razão da pauta ser Una.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 750 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.804	1.638
Média por dia útil	8,2	7,4
Processos remanescentes do ano anterior	683	473
Sentenças anuladas	21	30
Total de processos para solução	2.508	2.141
Processos solucionados	2.123	1.757
Processos conciliados	483	426
Produção	84,65%	82,06%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 9,2% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 2,59%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portofolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte – 12ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.417	1.476	1.477
	2 – Pendentes (processos)	2.895	2.872	2.778
	3 – Prazo (dias corridos)	817	818	930
	4 – Taxa de conciliação (%)	24,25	23,75	26,65
	5 – Taxa de solução (%)	107,40	114,23	110,17
	6 – TC Conhecimento (%)	22,05	23,76	24,77
	7 – TC Liquidação (%)	24,35	30,89	42,89
	8 – TC Execução (%)	56,71	55,80	53,96
	9 – TC Incidentes (%)	8,37	10,09	12,63
Meso	1 – Acervo	0,40	0,40	0,39
	2 – Celeridade	0,35	0,33	0,33
	3 – Produção	0,75	0,70	0,81
	4 – Represamento processual	0,20	0,28	0,37
Macro	Índice de Produtividade	0,56	0,58	0,62
	MGD	0,47	0,47	0,46
Posição MGD		46	48	66
Força de trabalho		0,85	0,82	0,79
Movimentação processual		1.501 a 2.000		

Fonte: Sistema e-Casí (dados parciais em 30/04/18)

6. ARRECAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$5.032.813,33	R\$1.488.702,30

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2017, que se refere aos procedimentos a serem seguidos na Unidade Judiciária, especialmente quanto à realização de audiências Unas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 13 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) regularizados os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

3_1g.pdf:

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNI / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,82% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 129,61% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,11%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 125,02% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 110,80% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,15%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 60,59% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 33,28% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,56%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,21% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 179,06% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 113,64%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 51,02% de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 34,01% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,80%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (fMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 69 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 47,13% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o tempo médio alcançado foi de 85 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 212 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT/TST/GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

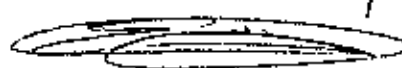
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 9h30min do dia trinta de agosto de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor e José Múcio Antônio Lambertucci.


Rogério Vallé Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Marcos Múcio Barroso -
Juiz do Trabalho Substituto


Emanuel Barbosa de Castro e Moura
Secretário da Vara do Trabalho

